

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 16 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 321

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO/PREF

DECRETO /178-2025/PREF

DECRETO /179-2025/PREF

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3212025550**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:**

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS/TO**, e a Consignet Sistemas Ltda.

**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICIPIO DE ARAGUATINS/TO**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRAZO:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 20 (vinte) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2025.

**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 178/2025 Araguatins - TO, 16 de maio de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º - Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a **Licença Maternidade** da Servidora, **EJUCELIA PEREIRA MOTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de maio de 2025.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f34c4-16052025134833**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 179/2025 Araguatins - TO, 16 de maio de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **LUANA PAZ DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

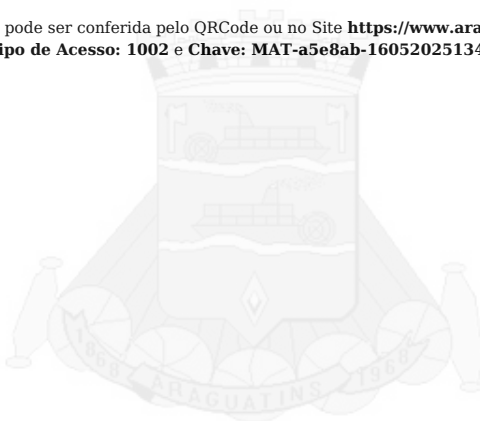
**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a5e8ab-16052025134912**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO****Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

